

**01 - Objeto:**

REFERE-SE A DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DISPENSER) PARA ATENDER AS NECESIDADES DO CEO DESTES MUNICÍPIO. PODENDO SER REALIZADA A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

| Item | Descrição                               | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 1    | DISPENSER DE PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA | UN      | 15,0000    |

**02 - Motivação:**

REFERE-SE A DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DISPENSER) PARA ATENDER AS NECESIDADES DO CEO DESTES MUNICÍPIO. SERÁ UTILIZADO PARA ARMAZENAR, PROTEGER E LIBERAR PAPÉIS DE FORMA HIGIÊNICA E ORGANIZADO EM BANHEIROS, COZINHAS E ÁREAS DE HIGIENE. EVITANDO DESPERDÍCIOS AO CONTROLAR A QUANTIDADE LIBERADA, GARANTINDO A PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO (POEIRA E ÁGUA).

**03 - Especificações Técnicas:**

DISPENSER DE PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA

- MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (ALGUNS MODELOS EM POLIPROPILENO DE ALTO PADRÃO).
- CAPACIDADE: ACOMODA ATÉ 500 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO.
- DESIGN: MODERNO COM VISEIRA FRONTAL TRANSPARENTE, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONFIGURAÇÃO.
- ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE OU TRAVA DE SEGURANÇA (ANTIVANDALISMO).
- RETIRADA: FOLHA POR FOLHA, EVITANDO DESPERDÍCIO.
- DIMENSÕES APROXIMADAS: 25CM (A) X 27CM (L) X 12CM (P) (PODE VARIAR CONFORME O MODELO EXATO).
- APLICAÇÃO: PAREDE (ACOMPANHA PARAFUSOS).

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO OU ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME APLICÁVEL. A ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, INCLUINDO FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS ENVOLVIDOS, NÃO CABENDO A ADMINISTRAÇÃO QUAISQUER DESPESAS ADICIONAIS.

LOCAL DE ENTREGA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU  
RUA RUI BARBOSA Nº03, CENTRO - PORANGATU/GO, CEP 76550-025  
HORÁRIO DE RECEBIMENTO: DE SEGUNDA FEIRA À SEXTA FEIRA, DAS 07H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H.

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

OS MATERIAIS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CASO VENHAM DANIFICADOS E/OU QUEBRADOS. SOMANDO-SE À GARANTIA LEGAL DO CDC, CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS PRODUTOS.

DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, A SUBSTITUIÇÃO OU REPARO DOS ITENS COM VÍCIOS OU DEFEITOS COMPROVADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

ROSÂNGELA FAGUNDES PIRES - FISCAL DE CONTRATOS  
FONE: (62) 9 9965-2476  
EMAIL.: fiscalcontratosaudeporangatu@gmail.com

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

OS PAGAMENTOS DECORRENTES DESTES OBJETO, PODERÃO EFETIVAR-SE EM ATÉ 03 (TRÊS) PARCELAS, SENDO A PRIMEIRA EFETIVAR-SE EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DO BEM PELA CONTRATADA, ACOMPANHADA DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(AIS), DEVIDAMENTE ATESTADA(S) PELO SETOR COMPETENTE E COM CUMPRIMENTO DA PERFEITA ENTREGA DO OBJETO E PRÉVIA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA CONTRATADA.

O VALOR DO PAGAMENTO SERÁ AQUELE APRESENTADO NO DOCUMENTO DE COBRANÇA.

OBSERVAÇÕES:

1.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU. CNPJ: 11.113.201/0001-11

**08 - Critério de avaliação das propostas:**

A PROPOSTA DEVE SER GLOBAL, SENDO ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL: [propostasaudepptusms@gmail.com](mailto:propostasaudepptusms@gmail.com)

A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS OBEDECERÁ AO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 33, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO O MENOR VALOR GLOBAL APRESENTADO PARA O FORNECIMENTO DAS PEÇAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

NÃO ATENDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE TERMO;

APRESENTAREM PREÇOS INEXEQUÍVEIS OU INCOMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO, CONFORME ART. 59, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021;

NÃO INCLUIREM TODOS OS ITENS SOLICITADOS NO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

**ESTADO DE GOIÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 15836**  
**2026**

**CRITÉRIOS COMPLEMENTARES:**

EM CASO DE EMPATE, SERÁ APLICADO O DISPOSTO NO ART. 60 DA LEI Nº 14.133/2021 (PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE);

A PROPOSTA VENCEDORA DEVERÁ COMPROVAR, ANTES DA CONTRATAÇÃO, A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, NOS TERMOS DOS ARTS. 63 E 64 DA REFERIDA LEI.

O JULGAMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA OBJETIVA, COM BASE NOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS AQUI DEFINIDOS, ASSEGURANDO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E EFICIÊNCIA.

**09 - Resultados esperados:**

SANAR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DESTE MUNICÍPIO.

---

Emissor